

013

LOTEAMENTOS, EXPANSÃO E ESTRUTURA URBANA. *Daniela Reckziegel, Décio Rigatti* (Departamento de Urbanismo, Faculdade de Arquitetura, UFRGS).

O parcelamento do solo urbano tradicionalmente tem sido tratado pelas administrações públicas, tanto no exame e aprovação dos projetos quanto na formulação da sua regulamentação legal, de forma isolada e do ponto de vista interno a ele mesmo, sem levar em consideração seu impacto na estrutura urbana existente. Os objetivos deste trabalho são: analisar o parcelamento do solo urbano como modalidade de expansão de áreas urbanas; avaliar de que modo a incorporação de novas áreas como urbanas insere-se no tecido pré-existente; examinar como os diversos parcelamentos do solo urbano estruturam o conjunto do tecido urbano gerando diferentes níveis de acessibilidade geral; indicar medidas que o poder público municipal pode inserir como formas de controle e superação das dificuldades apresentadas presentemente. Como estudo de caso deste trabalho discutiremos uma situação exemplar: o município de Alvorada, localizado na Região Metropolitana de Porto Alegre, que foi sendo configurado através do parcelamento do solo e da implantação de loteamentos isolados, elementos decisivos para a definição das estruturas urbanas (PROPESQ/UFRGS). Verificou-se que a implantação sucessiva e de empreendimentos de grande porte alteraram de forma significativa toda a estrutura urbana pré-existente de Alvorada, gerando situações de incongruências entre a cidade existente e a que é proposta pela inclusão dos novos loteamentos. Questões como localização, relação com a cidade pré-existente, parcelamentos de áreas descontínuas, etc., mostraram-se de grande importância quando se considera o processo de crescimento urbano como um processo de construção de centralidades e dos correspondentes aspectos funcionais e de uso do espaço pelos moradores.